



PROJETO PEDAGÓGICO PARA PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - CLÍNICA MÉDICA -

Elaboração: Núcleo de Residências em Saúde

2023



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

SUMÁRIO

1. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA.....	3
2. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/SC E MINISTÉRIO DA SAÚDE-MS	3
3. HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS /CNPJ 82.951.245/0008-35	3
3.1 ATIVIDADES PRODUZIDAS NA INSTITUIÇÃO	3
3.2 SUPERVISOR DO PROGRAMA:.....	3
3.3 TIPO DE PROCESSO	3
3.4 TIPO DO PROGRAMA.....	3
3.5 DATA DO PEDIDO	3
3.6 NÚMERO DE VAGAS SOLICITADAS	4
3.7 CONVÊNIO/COOPERAÇÕES TÉCNICAS	4
3.8 PRODUÇÃO EM SERVIÇO	4
3.9 INSTALAÇÕES CADASTRADAS.....	5
4. PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA (PPP)	5
4.1 OBJETIVOS DO PROGRAMA	5
4.1.1 OBJETIVO GERAL	5
4.1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS/INTERMEDIÁRIOS	6
4.2 SUPERVISOR DO PROGRAMA.....	6
4.3 CORPO DOCENTE	7
4.4 MATRIZ CURRICULAR	14
4.5 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	19
4.6 SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE.....	20
5. OUTROS TÓPICOS DO PROJETO PEDAGÓGICO – METODOLOGIA E SISTEMA DE AVALIAÇÃO... 29	29
5.1 DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA.....	29
5.2 AVALIAÇÃO DOS RESIDENTES.....	29
5.3 AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	31
6. PERFIL GERAL DO EGRESSO	32
7. PROCESSO SELETIVO	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E LEGISLAÇÃO	33



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

PROJETO PEDAGÓGICO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO/RECDENCIAMENTO PARA (NOME DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA)

1. NOME DO PROGRAMA

Programa de Residência Médica em Clínica Médica

2. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC

3. INSTITUIÇÃO PROPONENTE E CNPJ

Hospital Governador Celso Ramos (HGCR)

CNPJ :82.951.245/0008-35

3.1 ATIVIDADES PRODUZIDAS NA INSTITUIÇÃO

Consultas ambulatoriais na especialidade; Leitos na Especialidade; Leitos de UTI disponíveis para a especialidade; Internações na Especialidade; Internações na UTI na especialidade;etc.

3.2 SUPERVISOR DO PROGRAMA

Ângela Bueno Becker

3.3 TIPO DE PROCESSO

Recredenciamento

3.4 TIPO DO PROGRAMA

Especialidade

3.5 DATA DO PEDIDO

05/04/2023



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

3.6 NÚMERO DE VAGAS SOLICITADAS

A instituição deverá informar a quantidade de vagas para cada programa, de acordo com cada ano da residência.

Período	Total de vagas
R1	10
R2	10

3.7 CONVÊNIOS/COOPERAÇÕES TÉCNICAS

COAPES com a Secretaria de Estado da Saúde - SES/SC.

O convênio é uma forma pela qual a instituição pode oferecer outras estruturas para oferta do programa, fora dos cenários de prática da própria instituição. O convênio deve ser realizado com instituição que atenda às atividades necessárias do programa de residência e à implementação dos projetos pedagógicos. Devem ser informados a que se refere cada convênio (nome do convênio e descrição do convênio), os termos e os respectivos prazos de duração.

Para as residências, os convênios firmados são por meio do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), que é um documento firmado entre a SES/SC e a outra instituição. Apenas um único COAPES é firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a instituição, tendo validade para todas as Unidades da SES/SC.

No caso da oferta de programas por meio de parceria entre duas ou mais instituições, deverão ser apresentados o instrumento da parceria formalizada e o comprovante de inscrição no CNES das entidades parceiras, quando houver.

3.8 PRODUÇÃO EM SERVIÇO

A quantidade de serviços prestados no mês pela instituição e a quantidade que será prestada por mês pelo residente no serviço deverão ser informadas nas propostas dos programas. É importante demonstrar o quanto a produção em serviço tem participação do residente, lembrando que ele não poderá atuar sem a supervisão do preceptor. Exemplo: um hospital que tenha realizado 100 atendimentos ambulatoriais mensais poderá indicar que 50 desses atendimentos serão de responsabilidade dos residentes da especialidade do ambulatório, ou seja, 50% dos atendimentos desse hospital serão realizados pelos residentes.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

3.9 INSTALAÇÕES CADASTRADAS

Neste item deve ser discriminada toda a infraestrutura da instituição e dos cenários de prática que estão disponíveis para o ensino e para a realização das atividades do programa, tais como: biblioteca, alojamento, laboratórios, centro cirúrgico, salas de aula.

4. PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA (PPP)

Os elementos que compõem o PPP a serem preenchidos no SisCNRM são: objetivos do programa, corpo docente, supervisor do programa, matriz curricular, equipamentos, semana padrão e rodízio dos residentes.

Conforme estabelece o Decreto Presidencial nº 7.562/2011, o PPP descreve conteúdos relativos aos objetivos gerais e específicos do curso, informa o número de residentes, o conteúdo programático e demais elementos acadêmicos considerados pertinentes, incluindo a metodologia de avaliação.

4.1 OBJETIVOS DO PROGRAMA

Objetivos gerais e intermediários (ou específicos) devem ser definidos de acordo com as orientações das sociedades de especialidade, por meio de Matrizes de Competências da Residência Médica definidas pela CNRM para cada especialidade e área de atuação (vide resoluções CNRM).

4.1.1 Objetivo geral

Capacitar o médico residente do PRM em Clínica Médica do HGCR para a executar o atendimento clínico, nos âmbitos individual e coletivo, com geração de vínculo na relação interpessoal e de identidade enquanto membro do sistema de saúde, realizar o plano diagnóstico e de tratamento para as doenças clínicas nos cenários de prática ambulatorial e hospitalar, nos diferentes níveis de atenção à saúde, com intervenções de promoção, prevenção e recuperação de saúde. Desenvolver o pensamento crítico e reflexivo ao conhecimento científico pertinente e a sua prática profissional, tornando-o progressivamente autônomo, capaz de praticar a comunicação verbal e não verbal com empatia, comprometido com o seu paciente, capaz de dar seguimento à sua educação permanente, buscando manter a sua competência diante do desenvolvimento do conhecimento com profissionalismo, compreensão dos determinantes sociais do processo de saúde e de doença e de exercer a liderança horizontal na equipe interdisciplinar e multiprofissional de saúde.



4.1.2 Objetivos específicos/intermediários

Capacitar o médico residente a se tornar especialista em Medicina Interna com conhecimento e expertise em áreas de abrangência necessárias na avaliação dos agravos clínicos em todos os graus de complexidade na população adulta. Ao final do primeiro ano de residência, o médico residente deverá ser capaz de dominar a anamnese e exame clínico, bem como o raciocínio clínico de pacientes atendidos em nível ambulatorial, emergência e internação, permitindo a solicitação e interpretação de exames complementares de forma criteriosa, e elaborando plano terapêutico de acordo com a necessidade do paciente, contemplando as síndromes e doenças mais prevalentes e com maior gravidade em Medicina Interna. Ao final do segundo ano, o médico residente do PRM em Clínica Médica do HGCR deverá ser capaz de dominar as técnicas dos principais procedimentos médicos voltados ao atendimento de pacientes em Medicina Interna e aperfeiçoar as habilidades de raciocínio clínico e plano terapêutico de pacientes atendidos nas diversas especialidades clínicas. O médico residente de segundo ano deve elaborar um trabalho científico a ser apresentado publicamente.

4.2 SUPERVISOR DO PROGRAMA

Obs: De acordo com a Resolução CNRM nº 16 de 30 de setembro de 2022, somente poderá ser supervisor do programa o médico que tiver Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) obtido por meio de programa de residência médica na área do programa que irá supervisionar.

Exemplo:

1. Nome do Supervisor: ANGELA BUENO BECKER

2. Qualificação profissional e acadêmica (titulação)

Médica formada pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) -2002 Residência em Clínica Médica pelo Hospital Governador Celso Ramos/SC (HGCR) - 2003-2005 Residência Médica em Geriatria e Gerontologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná(PUC-PR) -2007-2008 Especialização CP 2020-2021 (sem título soc).

Estágio acadêmico na Universidade de Barcelona (Barcelona-Espanha), em 2001-2002 com carga horária 2.234 horas. Residência em Clínica Médica pelo Hospital Governador Celso Ramos/SC (HGCR) - 2003-2005 Médica plantonista do Hospital Regional de São José - SC 2006 Residência Médica em Geriatria e Gerontologia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná(PUC-PR) -2007-2008 Médica do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina 2007 - 2009 Médica preceptora do Serviço de Clínica Médica do Hospital Governador Celso Ramos. 2009 - 2022 Professora da disciplina de Semiologia Médica e Diagnóstico Diferencial da Unisul. 2014-2022 Coordenadora do PRM em



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Clínica Médica do HGCR em 2010-2014 Supervisora do PRM em Clínica Médica do HGCR de 2015 a 2023 Consultório privado de Geriatria 2009-2023 Especialização CP 2020-2021 (sem título soc).

3. Experiência profissional e acadêmica em ensino na educação médica e na Residência Médica
- Professor de Pediatria na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás há 20 anos
- Preceptor do Programa de Residência Médica em Pediatria há 8 anos.

4. Experiência prévia como supervisor do Programa

Supervisora do PRM de Clínica Médica desde 2015, há 8 anos.

5. Tempo de experiência na coordenação do Programa de Residência Médica

Coordenadora do PRM em Clínica Médica (5anos)

6. Tempo de dedicação semanal à coordenação do Programa de Residência Médica

- 20 horas

7. Participação em programas de capacitação docente, congressos e eventos de educação médica e pesquisa em educação médica

Sim

8. Produção científica nos últimos 5 anos (artigos, ensaios, pesquisas)

Produtos de ordem científica e cultural dos últimos cinco anos do supervisor tais como artigos publicados em periódicos científicos, capítulos de livro publicados, edição/organização de livros, resumos e artigos completos publicados em anais de congressos.

Sim

4.3 CORPO DOCENTE

Entende-se por corpo docente todos os profissionais preceptores que estão envolvidos no processo de formação do residente, incluindo-se os supervisores. Devem ser elencados todos os membros com os respectivos nomes, qualificação, tempo de dedicação (regime de trabalho), carga horária (tempo semanal dedicado à função) e tempo de experiência.

Nome	CPF	Qualificação	Tipo Docente	Tempo de Dedicação	Carga Horária	Tempo de Experiência
------	-----	--------------	--------------	--------------------	---------------	----------------------



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

ALEXANDRE MARCIO BOSCHIROLI		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	24 anos
AMBERSON VIEIRA DE ASSIS		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	30 anos
ANA CAROLINA S. RIBAS		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	27 anos
ANA CLAUDIA BIERHALS VIEGAS		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	16 anos
ANA MAGDA BRUSCATO		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	26 anos
ANDREA THIVES C. HOEPNERS		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
ÂNGELA BUENO BECKER		Especialista	Supervisora	Parcial	20h	19 anos
ANTONIO AUGUSTO MAZZEI DE SANTANA		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
ANTONIO IVAIR DE S. BARROS		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
ARLEI MARCELO DEFFACI		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	19 anos
BARBARA DOS SANTOS SAKR		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
BARBARA LUIZA ADAM		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
BRENO JOSÉ S. B. DE LIMA		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
BRUNO VIEIRA DIAS		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
CARLA WOOD SCHMITZ		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	19 anos



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

CARLA ZANELATTO NEVES		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	15 anos
CAROLINA MOREIRA BEZ		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	17 anos
CAROLINA SOUTO PEREIRA NUNCIO		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
CHRISTIE MARIE SCHWEITZER		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	11 anos
CINTIA ZIMMERMANN DE MEIRELES		Doutorado	Preceptor	Parcial	20h	33 anos
CLAUDIA FERNANDA SILVEIRA MEIRELLES		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
CLEBER ROBERTO LEMONS MRONINSKI		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
DANIELA CERQUEIRA CAMPOS VIEIRA		Especialista	Tutor	Parcial	20h	20 anos
DANIELA VENTURA DE CASTRO		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	21 anos
DANIELI MUNARETTO DALLEGRAME		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
DANIEL YARED FORTE		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	16 anos
DIEGO ANTONIO FAGUNDES		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	11 anos



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

ELISA BERTUOL		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
FERNANDA BRESCIANI		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
FERNANDA VICENTE DA COSTA MORESCO		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	12 anos
FERNANDO CINI FREITAS		Doutorado	Preceptor	Parcial	20h	21 anos
GLADYS L. MARTINS		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	33 anos
GLAUCIO R. W. DE CASTRO		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	20 anos
HORACIO JOAQUIN PEREZ		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	20 anos
IVETE I. MASUKAWA		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	30 anos
JAISSON ANDRÉ P. BORTOLINI		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	17 anos
JAMIL C. SCHNEIDER		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	30 anos
JANAÍNA LUZ NARCISO SCHIAVON		Doutorado	Preceptor	Parcial	20h	16 anos



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

JANAÍNA SANTÁNA FONSECA		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	6 anos
JESSICA BORGES MOTTA		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
JOÃO LUIZ PEIXER MARCHI		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
JOICE MANES		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	10 anos
JOSE ANTONIO CALZA		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	30 anos
JOSE DESTRO NETO		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	30 anos
JULIANE A. PAUPITZ		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	17 anos
KARIN BEATRIZ L. STOTERAU		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	35 anos
KARLA RICHTER ZANELLA		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	21 anos
LEONARDO DE LUCCA SCHIAVON		Doutorado	Preceptor	Parcial	20h	16 anos
LISIANE TAIARA GANASSIN		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	10 anos
LOURENÇO PADILHA SAMPAIO		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	24 anos



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

LUCIANA NORONHA RIESEMBERG		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
LUIZ AUGUSTO CARDOSO LACOMBE		Mestrado	Preceptor	Parcial	20h	9 anos
LUNARA ANTUNES DOS SANTOS		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
LYDIANE TAKIMOTO		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	10 anos
MAGALI CHAVES LUIZ		Mestrado	Preceptor	Parcial	20h	30 anos
MARCIO MESQUITA JUDICE		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	24 anos
MARCOS FILIPE BUTTER VARGAS		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	10 anos
MARIA DANIELA H. P. COLOMBO		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	26 anos
MARIA JULIA ALMEIDA ROSTIROLLA		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
MARIA LUIZA DA NOVA		Mestrado	Preceptor	Parcial	20h	16 anos
MARY ANNE G. DE FREITAS T.		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

MATEUS DAL PONT		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
MICHEL MACHADO DUTRA		Doutorado	Preceptor	Parcial	20h	8 anos
MIGUEL ANGELO ACETTA		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	20 anos
MIGUEL DE PATTA		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	30 anos
PAULO ROBERTO SCALABRIN		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	30 anos
PRISCILLA BASSO LANZA		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	10 anos
RICARDO CAMARGO VIEIRA		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	15 anos
RICARDO XIMENEZ M. MALINVERNI		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	16 anos
RODOLFO JOÃO RAMOS		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
RODRIGO O. SCHMITZ		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	19 anos
SERGIO BEDUSCHI FILHO		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	14 anos
SHEILA MONTANO VEGA		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	15 anos



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

SILVIA CRISTINA DE CARVALHO FLORES		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos
TATIANA MARCONI		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	15 anos
TELMA EROTIDES DA SILVA		Doutorado	Preceptor	Parcial	20h	19 anos
VINICIUS KREPSKY DALMORO		Especialista	Tutor	Parcial	20h	5 anos
WANDA COELHO DEMÉTRIO		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	15 anos
WENDERSON MAGNO CRUZ		Especialista	Preceptor	Parcial	20h	5 anos

4.4 MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular é a diretriz pedagógica que define todas as atividades teóricas e práticas que devem ser seguidas pelos PRMs.

Todas as atividades (teóricas e práticas) a serem desenvolvidas pelos residentes deverão ser descritas neste item. As atividades deverão ser discriminadas de acordo com o ano de curso no programa (R1, R2, R3, por exemplo). Devem ser seguidas as orientações da Resolução CNRM nº 2, de 17 de maio de 2006 e as matrizes de competências regulamentadas pela CNRM ou pelas respectivas sociedades de especialidades médicas.

Quanto à carga horária, os PRMs serão desenvolvidos tendo de 80% a 90% da sua carga horária executada na forma de treinamento em serviço (atividades práticas) e de 10% a 20% na forma de atividades teóricas complementares. As atividades teóricas podem se dar na forma de sessões anátomo-clínicas, discussão de artigos científicos, sessões clínico-radiológicas, sessões clínico-laboratoriais, cursos, palestras e seminários. Essas atividades devem contemplar, obrigatoriamente, os seguintes temas: **Bioética, Ética Médica, Metodologia Científica, Epidemiologia e Bioestatística**. É recomendada a participação do Médico Residente em atividades relacionadas ao controle das infecções hospitalares.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
 NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Exemplo: com uma carga horária anual de 2.880h (100%), deverá seguir a proporção de 10% a 20% (288h a 576h) em atividades de cunho teórico e de 80% a 90% (2.304h a 2.592h) em atividades práticas.

A distribuição das atividades teóricas e práticas deve estar alinhada ao PPP, discriminando o tipo e descrição das atividades, os locais e a carga horária de execução de cada atividade (dedicação semanal e duração das semanas no ano).

Atividades Teóricas (R1) – atentar a carga horária anual (2880 horas)						
Tipo de atividade	Atividade	Descrição das atividades	Local	Dedicação Semanal	Duração de Semanas	Total horas
Aula	AULA - CLUBE DA REVISTA	Discussão De Artigos E Diretrizes De Temas Relevantes Para Medicina Interna	HGCR	1	48	48
Aula	AULA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Aulas Sobre Temas De Medicina De Urgência E Emergência, Realizadas No Estágio De Emergência E Reanimação/Sala Vermelha	HGCR	2	16	32
Aula	AULAS DE HEMATOLOGIA	Aulas Sobre Temas De Hematologia, Hemoterapia E Hematooncologia, Realizadas No Estágio De Hematologia	HGCR	2	3	6
Aula	AULAS INFECTOLOGIA	Aulas Sobre Temas De Infectologia, Realizadas No Estágio De Infectologia	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS	2	6	12
Aula	AULA SOBRE TEMAS EM CUIDADOS PALIATIVOS	Aulas Sobre Temas De Cuidados Paliativos, Realizada No Estágio De Cuidados Paliativos.	HGCR	1	6	6
Curso	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM MEDICINA INTERNA - ESPECIALIDADES	Atividade Semanal Realizada Com Participação De Especialistas Nas Principais Grandes Áreas Clínicas.	HGCR	1	48	48
Curso	CURSO SOBRE EPIDEMIOLOGIA E ESTATÍSTICA	Aulas Sobre Epidemiologia E Estatística Básica E	HGCR	1	8	8



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
 NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

		Orientações Gerais De Preparo Para Trabalhos Científicos.				
Análise E Discussão De Caso	REUNIÃO DE CASOS CLÍNICOS	Reunião Geral De Análise E Discussão De Casos Clínicos Da Enfermaria De Clínica Médica	HGCR	4	16	64
Análise E Discussão De Caso	REUNIÃO SERVIÇO DE CUIDADOS PALIATIVOS	Reunião Com Equipe Multiprofissional Sobre Casos Clínicos De Pacientes Atendidos Pela Equipe De Cuidados Paliativos	HGCR	2	4	8
Seminário	SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE RESIDENCIA	Seminário De Apresentação Oral Dos Trabalhos De Conclusão De Residência.	HGCR	4	2	8
Curso	TEMAS EM MEDICINA DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E INTENSIVA	Atividade Semanal Sobre Temas De Medicina De Urgência/Emergência E Intensiva.	HGCR	1	48	48
Atividades Práticas (R1)						
Ambulatório	AMBULATÓRIO DE CLÍNICA GERAL / HOSPITAL DIA	Atendimento de pacientes referenciados por serviços de saúde.	HGCR	60	4	240
Ambulatório	AMBULATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA	Atendimento ambulatorial aos pacientes com afecções endocrinológicas	HGCR	12	4	48
Ambulatório	AMBULATÓRIO DE HEMATOLOGIA	Atendimento de pacientes ambulatoriais com afecções hematológicas	SES/SC	35	4	140
Ambulatório	AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA	Atendimento ambulatorial de pacientes com doenças infecto-contagiosas.	SES/SC	8	4	32
Ambulatório	AMBULATÓRIO DE REUMATOLOGIA	Atendimento ambulatorial de pacientes com afecções reumatológicas.	HGCR	20	4	80
Urgência e Emergência	ATENDIMENTO EM UNIDADE DE EMERGÊNCIA	Atendimento de pacientes vindo por demanda espontânea ou serviço móvel avançado.	HGCR	8	4	32
Enfermaria	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA	Atendimento de pacientes internados por afecções clínicas	SES/SC	24	4	96



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
 NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Enfermaria	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 2 e 3	Atendimento de pacientes internados por afecções clínicas	HGCR	48	9	432
Enfermaria	ENFERMARIA DE CUIDADOS PALIATIVOS	Atendimento de pacientes internados para equipe de Cuidados Paliativos e avaliação e acompanhamento de pareceres	HGCR	48	4	192
Enfermaria	ENFERMARIA DE ENDOCRINOLOGIA	Avaliação de pareceres e acompanhamento de pacientes com afecções endocrinológicas	HGCR	6	4	24
Enfermaria	ENFERMARIA DE GASTROENTEROLOGIA	Atendimento de pacientes internados por afecções gastroenterológicas e avaliação de pareceres.	HGCR	36	4	144
Enfermaria	ENFERMARIA DE HEMATOLOGIA	Atendimento de pacientes internados com afecções hematológicas e avaliação de pareceres	HGCR	6	4	24
Enfermaria	ENFERMARIA DE INFECTOLOGIA (HNR)	Atendimento de pacientes internados por afecções infecto-contagiosas	HU	36	4	144
Enfermaria	ENFERMARIA DE PNEUMOLOGIA	Atendimento de pacientes internados por afecções pneumológicas e avaliação de pareceres.	HGCR	46	4	172
Enfermaria	ENFERMARIA DE REUMATOLOGIA	Atendimento de pacientes internados por afecções reumatológicas e avaliação e acompanhamento de pareceres	HGCR	36	4	144
Pronto Socorro	PLANTÕES DE PRONTO ATENDIMENTO	Atendimento de pacientes por livre demanda e 8referenciados para pronto atendimento.	HGCR	3	32	96
32Urgência e Emergência	PLANTÕES EM UNIDADE DE REANIMAÇÃO/SALA VERMELHA	Atendimento de pacientes em sala de reanimação/sala vermelha em regime de plantão	HGCR	9	35	315
Urgência e Emergência	UNIDADE DE REANIMAÇÃO/SALA VERMELHA	Atendimento de pacientes em sala de reanimação/sala vermelha.	HGCR	40	6	240



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
 NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Atividades Teóricas (R2)						
Tipo de atividade	Atividade	Descrição das atividades	Local	Dedicação Semanal	Duração de Semanas	Total horas
Aula	Reuniões Científicas	clube revista, revisão de temas e artigos científicos. bioética	HGCR	7	40	280
Seminário	Seminário Apresentação TCR	Apresentação TCC	HGCR	4	3	12
Orientação de TCC	TCR	ORIENTAÇÃO TCR	HGCR	1	8	8
Atividades Práticas (R2)						
Tipo de atividade	Atividade	Descrição das atividades	Local	Dedicação Semanal	Duração de Semanas	Total horas
Ambulatório	Ambulatório de GASTROENTEROLOGIA	Atendimento pacientes ambulatoriais de GASTROENTEROLOGIA	HGCR	36	4	144
Ambulatório	NEUROLOGIA	Ambulatório de NEUROLOGIA	HGCR	30	5	150
Urgência e Emergência	EMERGÊNCIA REANIMAÇÃO/SALA VERMELHA	Atendimento pacientes em reanimação/sala vermelha	HGCR	56	5	280
Enfermaria	Ambulatório de Clínica Médica	Atendimento pacientes - rodizio extra	HGCR	50	4	200
Enfermaria	ENFERMARIA DE CARDIOLOGIA	ENFERMARIA DE CARDIOLOGIA	SES/SC	54	4	216
Enfermaria	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA	HGCR	54	4	216
Enfermaria	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA	HGCR	54	4	216
Enfermaria	ENFERMARIA E AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA/OPTATIVO	Avaliação pareceres e pacientes atendidos em enfermaria e ambulatório	HGCR	40	4	160
Enfermaria	ENFERMARIA E UNIDADE AVC - NEUROLOGIA	atendimento pacientes na unidade de AVC e enfermaria	HGCR	26	4	104
Enfermaria	GASTROENTEROLOGIA	Atendimento pacientes internados enfermaria Gastroenterologia	SES/SC	44	4	176
Enfermaria	NEFROLOGIA - ENFERMARIA	Atendimento em sala de rim, enfermaria, pareceres e ambulatório	HGCR	56	4	224



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

	AMBULATÓRIO SALA DE RIM					
Urgência e Emergência	PLANTÕES EM SALA VERMELHA/REANIMAÇÃO	Plantões em unidade de reanimação	HGCR	8	22	176
Unidade de Terapia Intensiva (U.T.I)	UTI HGCR	Atendimento pacientes em UTI	HGCR	40	5	200
Unidade de Terapia Intensiva (U.T.I)	UTI HNR	Atendimento pacientes internados UTI	HGCR	40	4	160

4.5 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Neste tópico, será necessário realizar a descrição das condições estruturais da instituição e dos serviços de assistência à saúde para a oferta do PRM. Existem especificidades para cada especialidade e área de atuação.

Devido às especificidades dos PRMs, de acordo com as especialidade e áreas de atuação, sugere-se consultar as resoluções da CNRM vigentes para a regulamentação de oferta de programa na especialidade pretendida.

Ex:

a) Instalações e Equipamentos obrigatórios:

- Arteriografia;
- Broncoscópico
- Colonoscópico
- Diálise
- Ecocardiograma
- Eco doppler
- Endoscópico
- Equipamentos de uti de alta complexidade
- Plasmaferese
- Ressonância
- Tomógrafo
- Ultrassonógrafo
- Ventilação não invasiva
- Ventilador mecânico



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

4.6 SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE

A semana padrão se refere ao planejamento da atuação semanal do residente, isto é, às atividades teóricas e práticas que o residente realizará semanalmente durante todo o período da Residência Médica, como por exemplo a semana padrão de atividades na R1. Na semana padrão devem ser elencadas todas as atividades a serem desenvolvidas pelo residente de acordo com o ano de residência.

A carga horária de atividades do residente é de 60 horas semanais, com um dia de folga. Durante a semana, a carga horária teórica deve ficar entre 10% e 20% da carga horária total. O médico tem direito a 30 dias de folgas consecutivas (férias) (Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981) e descanso obrigatório após o plantão noturno.

Semana Padrão do Residente R1-Emergência

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
ATENDIMENTO EM UNIDADE DE EMERGÊNCIA 08:00 ÀS 12:00	AULA - CLUBE DA REVISTA 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	ATENDIMENTO EM UNIDADE DE EMERGÊNCIA 08:00 ÀS 12:00		
ATENDIMENTO EM UNIDADE DE EMERGÊNCIA 13:00 ÀS 20:00	ATENDIMENTO EM UNIDADE DE EMERGÊNCIA 08:00 ÀS 13:00	ATENDIMENTO EM UNIDADE DE EMERGÊNCIA 08:00 ÀS 12:00	ATENDIMENTO EM UNIDADE DE EMERGÊNCIA 08:00 ÀS 12:00	ATENDIMENTO EM UNIDADE DE EMERGÊNCIA 13:00 ÀS 16:00		
	AULA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 14:00 ÀS 16:00	ATENDIMENTO EM UNIDADE DE EMERGÊNCIA 13:00 ÀS 20:00	ATENDIMENTO EM UNIDADE DE EMERGÊNCIA 13:00 ÀS 16:00			

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R1- CUIDADOS PALIATIVOS

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
						O



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
 NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

ENFERMARIA DE CUIDADOS PALIATIVOS 08:00 ÀS 12:00	AULA - CLUBE DA REVISTA 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	ENFERMARIA DE CUIDADOS PALIATIVOS 08:00 ÀS 12:00	PLANTÃO	DESCANSO PÓS PLANTÃO
ENFERMARIA DE CUIDADOS PALIATIVOS 13:00 ÀS 17:00	ENFERMARIA DE CUIDADOS PALIATIVOS 08:00 ÀS 11:00	ENFERMARIA DE CUIDADOS PALIATIVOS 08:00 ÀS 12:00	ENFERMARIA DE CUIDADOS PALIATIVOS 08:00 ÀS 12:00	ENFERMARIA DE CUIDADOS PALIATIVOS 13:00 ÀS 16:00	ENFERMARIA DE CUIDADOS PALIATIVOS	
	AULA SOBRE TEMAS EM CUIDADOS PALIATIVOS 11:00 ÀS 12:00	REUNIÃO SERVIÇO DE CUIDADOS PALIATIVOS 13:00 ÀS 14:00	ENFERMARIA DE CUIDADOS PALIATIVOS 13:00 ÀS 16:00	PLANTÃO 20:00 ÀS 23:45		
	ENFERMARIA DE CUIDADOS PALIATIVOS 13:00 ÀS 16:00	ENFERMARIA DE CUIDADOS PALIATIVOS 14:00 ÀS 16:00				

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R1- INFECTOLOGIA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
ENFERMARIA DE INFECTOLOGIA (HNR) 08:00 ÀS 12:00	PLANTÃO 00:00 ÀS 08:00 DESCANSO PÓS PLANTÃO	ENFERMARIA DE INFECTOLOGIA (HNR)				
ENFERMARIA DE INFECTOLOGIA (HNR) 13:00 ÀS 17:00	AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA 13:00 ÀS 17:00	AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA 13:00 ÀS 17:00	AMBULATÓRIO DE INFECTOLOGIA 13:00 ÀS 17:00	08:00 ÀS 12:00 ENFERMARIA DE INFECTOLOGIA (HNR)		
	REUNIÕES CIENTÍFICAS 17:00 ÀS 18:00		REUNIÕES CIENTÍFICAS 17:00 ÀS 18:00	13:00 ÀS 17:00		



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
 NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

			PLANTÃO 20:00 ÀS 23:45			
--	--	--	---------------------------	--	--	--

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R1- HOSPITAL DIA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
AMBULATÓRIO DE CLÍNICA GERAL / HOSPITAL DIA 08:00 ÀS 12:00 AMBULATÓRIO DE CLÍNICA GERAL / HOSPITAL DIA 13:00 ÀS 17:00	AULA - CLUBE DA REVISTA 07:00 ÀS 08:00 AMBULATÓRIO DE CLÍNICA GERAL / HOSPITAL DIA 08:00 ÀS 12:00 AMBULATÓRIO DE CLÍNICA GERAL / HOSPITAL DIA 13:00 ÀS 16:00 PLANTÃO 20:00 ÀS 23:45	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00 AMBULATÓRIO DE CLÍNICA GERAL / HOSPITAL DIA 08:00 ÀS 12:00 AMBULATÓRIO DE CLÍNICA GERAL / HOSPITAL DIA 13:00 ÀS 17:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00 AMBULATÓRIO DE CLÍNICA GERAL / HOSPITAL DIA 08:00 ÀS 12:00 AMBULATÓRIO DE CLÍNICA GERAL / HOSPITAL DIA 13:00 ÀS 17:00	AMBULATÓRIO DE CLÍNICA GERAL / HOSPITAL DIA 07:00 ÀS 13:00 PLANTÃO 20:00 ÀS 23:45	PLANTÃO	DESCANSO PÓS PLANTÃO

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R1- HEMATOLOGIA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
ENFERMARIA DE HEMATOLOGIA 08:00 ÀS 09:00 AMBULATÓRIO DE HEMATOLOGIA 09:00 ÀS 12:30 AMBULATÓRIO DE HEMATOLOGIA	AULAS DE HEMATOLOGIA 07:00 ÀS 08:00 ENFERMARIA DE HEMATOLOGIA 08:00 ÀS 09:00 AMBULATÓRIO DE HEMATOLOGIA 09:00 ÀS 12:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00 ENFERMARIA DE HEMATOLOGIA 08:00 ÀS 09:00 AMBULATÓRIO DE HEMATOLOGIA 09:00 ÀS 12:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00 ENFERMARIA DE HEMATOLOGIA 08:00 ÀS 09:00 AMBULATÓRIO DE HEMATOLOGIA	ENFERMARIA DE HEMATOLOGIA 07:00 ÀS 09:00 AMBULATÓRIO DE HEMATOLOGIA 09:00 ÀS 12:00 AMBULATÓRIO DE HEMATOLOGIA		



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
 NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

13:30 ÀS 17:30 PLANTÃO 20:00 ÀS 23:45	AMBULATÓRIO DE HEMATOLOGIA 13:00 ÀS 17:30	AMBULATÓRIO DE HEMATOLOGIA 13:00 ÀS 17:00	09:00 ÀS 12:00 AMBULATÓRIO DE HEMATOLOGIA 13:00 ÀS 17:00	13:00 ÀS 17:00 PLANTÃO 20:00 ÀS 23:45		
---	---	--	--	---	--	--

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R1- REUMATOLOGIA/ENDOCRINOLOGIA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
AMBULATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA 08:00 ÀS 12:00	AULA - CLUBE DA REVISTA 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	AMBULATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA 08:00 ÀS 12:00	PLANTÃO	
AMBULATÓRIO REUMATOLOGIA 13:00 ÀS 16:00	AMBULATÓRIO REUMATOLOGIA 08:00 ÀS 12:00	AMBULATÓRIO REUMATOLOGIA 08:00 ÀS 13:00	AMBULATÓRIO DE ENDOCRINOLOGIA 08:00 ÀS 12:00	ENFERMARIA DE REUMATOLOGIA 13:00 ÀS 16:00		
PLANTÃO 20:00 ÀS 23:45	AMBULATÓRIO REUMATOLOGIA 13:00 ÀS 16:00	AMBULATÓRIO REUMATOLOGIA 14:00 ÀS 17:00	ENFERMARIA DE REUMATOLOGIA 13:00 ÀS 16:00	PLANTÃO 20:00 ÀS 23:45		

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R1- PNEUMOLOGIA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
ENFERMARIA DE PNEUMOLOGIA 08:30 ÀS 12:00	AULA - CLUBE DA REVISTA 07:00 ÀS 08:00	PLANTÃO 00:00 ÀS 07:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	ENFERMARIA DE PNEUMOLOGIA 08:30 ÀS 12:00		ENFERMARIA DE PNEUMOLOGIA
ENFERMARIA DE PNEUMOLOGIA 13:00 ÀS 16:00	ENFERMARIA DE PNEUMOLOGIA 08:00 ÀS 12:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	ENFERMARIA DE PNEUMOLOGIA 08:00 ÀS 12:00	ENFERMARIA DE PNEUMOLOGIA 13:00 ÀS 16:30		
	ENFERMARIA DE PNEUMOLOGIA 13:00 ÀS 15:30	DESCANSO PÓS PLANTÃO 08:00 ÀS 13:00	ENFERMARIA DE PNEUMOLOGIA 13:00 ÀS 16:00			
	PLANTÃO 20:00 ÀS 23:45	ENFERMARIA DE PNEUMOLOGIA 13:00 ÀS 17:00	PLANTÃO 20:00 ÀS 23:45			



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
 NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R1- CM - GASTROENTEROLOGIA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 07:00 ÀS 13:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 08:00 ÀS 11:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA	
ENFERMARIA DE GASTROENTEROLOGIA 14:00 ÀS 17:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 08:00 ÀS 13:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 08:00 ÀS 13:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 08:00 ÀS 18:00	REUNIÃO DE CASOS CLÍNICOS 11:00 ÀS 13:00		
	ENFERMARIA DE GASTROENTEROLOGIA 14:00 ÀS 17:00	ENFERMARIA DE GASTROENTEROLOGIA 14:00 ÀS 17:00	PLANTÃO 20:00 ÀS 23:45	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 14:00 ÀS 18:00		

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R1- CM1/CM2

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 2 E 3 08:00 ÀS 12:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÃO DE CASOS CLÍNICOS 07:00 ÀS 08:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 2 E 3 07:00 ÀS 11:00		ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 2 E 3
ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 2 E 3 13:00 ÀS 17:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 2 E 3 08:00 ÀS 12:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 2 E 3 08:00 ÀS 12:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 2 E 3 08:00 ÀS 12:00	REUNIÃO DE CASOS CLÍNICOS 11:00 ÀS 13:00		ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 2 E 3
	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 2 E 3 13:00 ÀS 17:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 2 E 3 13:00 ÀS 16:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 2 E 3 13:00 ÀS 17:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 2 E 3 14:00 ÀS 17:00		
	PLANTÃO 20:00 ÀS 23:45					



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
 NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R2- OPTATIVO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
ENFERMARIA E AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA/OPTATIVO 08:00 ÀS 11:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	ENFERMARIA E AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA/OPTATIVO 08:00 ÀS 12:00		
REUNIÕES CIENTÍFICAS 11:00 ÀS 12:00	AMBULATÓRIO DE CLÍNICA GERAL / HOSPITAL DIA 08:00 ÀS 12:00	ENFERMARIA E AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA/OPTATIVO 08:00 ÀS 12:00	ENFERMARIA E AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA/OPTATIVO 08:00 ÀS 12:00	ENFERMARIA E AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA/OPTATIVO 13:00 ÀS 17:00		
ENFERMARIA E AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA/OPTATIVO 13:00 ÀS 16:00	ENFERMARIA E AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA/OPTATIVO 13:00 ÀS 17:00	ENFERMARIA E AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA/OPTATIVO 13:00 ÀS 17:00	ENFERMARIA E AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA/OPTATIVO 13:00 ÀS 17:00			

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R2- CM4/CM5

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 08:00 ÀS 12:00	AULA - CLUBE DA REVISTA 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 08:00 ÀS 10:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA	
ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 13:00 ÀS 17:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 08:00 ÀS 12:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 08:00 ÀS 12:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 08:00 ÀS 12:00	REUNIÃO DE CASOS CLÍNICOS 10:00 ÀS 12:30		
	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 13:00 ÀS 17:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 13:00 ÀS 16:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 13:00 ÀS 16:00	ENFERMARIA DE CLÍNICA MÉDICA 13:30 ÀS 17:00		
		PLANTÃO 20:00 ÀS 23:45				

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R2- REANIMAÇÃO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
UNIDADE DE REANIMAÇÃO/SALA VERMELHA 08:00 ÀS 12:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	UNIDADE DE REANIMAÇÃO/SALA VERMELHA 08:00 ÀS 12:00		
	UNIDADE DE REANIMAÇÃO/SALA VERMELHA	UNIDADE DE REANIMAÇÃO/SALA VERMELHA	UNIDADE DE REANIMAÇÃO/SALA VERMELHA			



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
 NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

UNIDADE DE REANIMAÇÃO/SALA VERMELHA 13:00 ÀS 16:00	08:00 ÀS 13:00 AULA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 14:00 ÀS 16:00	08:00 ÀS 12:00 UNIDADE DE REANIMAÇÃO/SALA VERMELHA 13:00 ÀS 20:00	08:00 ÀS 12:00 UNIDADE DE REANIMAÇÃO/SALA VERMELHA 13:00 ÀS 16:00	UNIDADE DE REANIMAÇÃO/SALA VERMELHA 13:00 ÀS 20:00		
---	---	---	---	---	--	--

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R2 - NEUROLOGIA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
ENFERMARIA E UNIDADE AVC - NEUROLOGIA 07:00 ÀS 12:00	ENFERMARIA E UNIDADE AVC - NEUROLOGIA 07:00 ÀS 12:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	ENFERMARIA E UNIDADE AVC - NEUROLOGIA 07:00 ÀS 12:00	ENFERMARIA E UNIDADE AVC - NEUROLOGIA 07:00 ÀS 12:00		
A,MBULATÓRIO NEUROLOGIA 13:00 ÀS 17:00	A,MBULATÓRIO NEUROLOGIA 13:00 ÀS 17:00	ENFERMARIA E UNIDADE AVC - NEUROLOGIA 08:00 ÀS 12:00	A,MBULATÓRIO NEUROLOGIA 13:00 ÀS 17:00	A,MBULATÓRIO NEUROLOGIA 13:00 ÀS 16:00		
		A,MBULATÓRIO NEUROLOGIA 13:00 ÀS 16:00		REUNIÕES CIENTÍFICAS 16:00 ÀS 17:00		

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R2- UTI GERAL

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
UTI HGCR 08:00 ÀS 12:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	PLANTÃO 00:00 ÀS 08:00		
UTI HGCR 13:00 ÀS 17:00	UTI HGCR 08:00 ÀS 12:00	UTI HGCR 08:00 ÀS 12:00	UTI HGCR 08:00 ÀS 12:00	DESCANSO PÓS PLANTÃO 08:00 ÀS 13:00		
	UTI HGCR 13:00 ÀS 17:00					
			PLANTÃO 20:00 ÀS 23:45			

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R2- UTI NEREU

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
---------	-------	--------	--------	-------	--------	---------



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
 NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

UTI HNR 08:00 ÀS 12:00	UTI HNR 08:00 ÀS 12:00	UTI HNR 08:00 ÀS 12:00	UTI HNR 08:00 ÀS 12:00	UTI HNR 08:00 ÀS 12:00		
UTI HNR 13:00 ÀS 16:00	UTI HNR 13:00 ÀS 17:00	UTI HNR 13:00 ÀS 16:00	UTI HNR 13:00 ÀS 17:00	UTI HNR 13:00 ÀS 17:00		
AULA - CLUBE DA REVISTA 16:00 ÀS 16:45		REUNIÕES CIENTÍFICAS 16:00 ÀS 17:00				

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R2- NEFROLOGIA

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
NEFROLOGIA - ENFERMARIA AMBULATÓRIO SALA DE RIM 08:00 ÀS 12:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 07:00 ÀS 08:00	NEFROLOGIA - ENFERMARIA AMBULATÓRIO SALA DE RIM 08:00 ÀS 12:00	NEFROLOGIA - ENFERMARIA AMBULATÓRIO SALA DE RIM	
NEFROLOGIA - ENFERMARIA AMBULATÓRIO SALA DE RIM 13:00 ÀS 16:00	NEFROLOGIA - ENFERMARIA AMBULATÓRIO SALA DE RIM 08:00 ÀS 12:00	NEFROLOGIA - ENFERMARIA AMBULATÓRIO SALA DE RIM 08:00 ÀS 12:00	NEFROLOGIA - ENFERMARIA AMBULATÓRIO SALA DE RIM 08:00 ÀS 12:00	NEFROLOGIA - ENFERMARIA AMBULATÓRIO SALA DE RIM 13:00 ÀS 19:00		

SEMANA PADRÃO DO RESIDENTE R2- GASTRO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
GASTROENTER OLOGIA 07:30 ÀS 12:00	GASTROENTERO LOGIA 07:30 ÀS 12:00	GASTROENTEROL OGIA 07:30 ÀS 12:00	GASTROENTEROL OGIA 07:30 ÀS 12:00	GASTROENTERO LOGIA 07:30 ÀS 12:00		
REUNIÕES CIENTÍFICAS 13:00 ÀS 14:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 13:00 ÀS 14:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 13:00 ÀS 14:00	REUNIÕES CIENTÍFICAS 13:00 ÀS 14:00	AMBULATORIO GASTROENTERO LOGIA 13:00 ÀS 18:00		
AMBULATORIO GASTROENTER OLOGIA 14:00 ÀS 17:00	AMBULATORIO GASTROENTERO LOGIA 14:00 ÀS 17:00	AMBULATORIO GASTROENTEROL OGIA 14:00 ÀS 18:00	AMBULATORIO GASTROENTEROL OGIA 14:00 ÀS 17:00			



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
 SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
 NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Rodízio de Residentes (R1)											
Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Estágio: FÉRIAS Grupo: R1 Semana Padrão: R2 OPTATIV O	Estágio: ENDÓCR INO Grupo: R1 Semana Padrão: R1 REUMAT O ENDOCR INO	Estágio: EMERGÊ NCIA Grupo: R1 Semana Padrão: R1 EMERGÊ NCIA	Estágio: HEMATO LOGIA Grupo: R1 Semana Padrão: R1 HEMATO LOGIA	Estágio: CM1/GAS TRO Grupo: R1 Semana Padrão: R1 CM1/GAS TRO	Estágio: HOSPITA L DIA Grupo: R1 Semana Padrão: R1 HOSPITA L DIA	Estágio: PNEUMOL OGIA Grupo: R1 Semana Padrão: R1 PNEUMOL OGIA	Estágio: CM2 Grupo: R1 Semana Padrão: R1 CM2/CM3	Estágio: CUIDAD OS PALIATIV OS Grupo: R1 Semana Padrão: R1 CUIDAD OS PALIATIV OS	Estágio: INFECTO LOGIA Grupo: R1 Semana Padrão: R1 INFECTO	Estágio: CM3 Grupo: R1 Semana Padrão: R1 CM2/CM3	Estágio: : EMER GÊNCI A/REA NIMAÇ ÃO Grupo: R1 Semana Padrão: REANI MAÇÃ O

Rodízio de Residentes (R2)											
Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Estágio: FÉRIAS Grupo: R2 Semana Padrão: R2 OPTATI VO	Estágio: GASTR O HU Grupo: R2 Semana Padrão: R2 GASTR O	Estágio: UTI HNR Grupo: R2 Semana Padrão: R2 UTI HNR	Estágio: CM4 Grupo: R2 Semana Padrão: R2 CM4/CM 5	Estágio: UTI GERAL Grupo: R2 Semana Padrão: R2 UTI GERAL	Estágio: CARDIO Grupo: R2 Semana Padrão: R2 CARDIO LOGIA	Estágio: OPTATI VO Grupo: R2 Semana Padrão: R2 OPTATI VO	Estágio: CM5 Grupo: R2 Semana Padrão: R2 CM4/CM 5	Estágio: NEFRO LOGIA Grupo: R2 Semana Padrão: R2 NEFRO LOGIA	Estágio: EXTRA Grupo: R2 Semana Padrão: R1 HOSPIT AL DIA	Estágio: REANIM A Grupo: R2 Semana Padrão: REANIM AÇÃO	Estágio: NEURO LOGIA Grupo: R2 Semana Padrão: R2 NEURO LOGIA

Para organização da semana padrão do residente outras resoluções devem ser verificadas, tais como:

- A Resolução CNRM nº 4, de 12 de julho de 2010, que proíbe o plantão de sobreaviso para médicos residentes no âmbito da Residência Médica.
- Resolução CNRM nº 1, de 16 de junho de 2011, que dispõe sobre o estabelecimento e condições de descanso obrigatório para o residente que tenha cumprido plantão noturno. De acordo com essa resolução o plantão noturno terá duração de 12 horas, o descanso obrigatório se iniciará após o residente plantonista transferir a outro profissional médico, de igual competência, a responsabilidade



pela continuidade da assistência médica. Também regulamenta que não é permitido o acúmulo de horas de descanso e que o descanso obrigatório será de seis horas consecutivas por plantão noturno.

5. OUTROS TÓPICOS DO PROJETO PEDAGÓGICO – METODOLOGIA E SISTEMA DE AVALIAÇÃO

5.1 DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA

Descrever quais são as metodologias utilizadas (aulas teóricas, seminários, discussão de casos, sessões clínico-laboratoriais, cursos, palestras e seminários etc.)

Ex: A metodologia de ensino utilizada para o desenvolvimento dos módulos ser, prioritariamente, pautada nas metodologias ativas, dando-se ênfase à articulação teoria e prática e ao compartilhar de saberes. Esta articulação será viabilizada com a realização de seminários para discussão de temas, reflexão a partir de artigos científicos e vídeos, utilização de técnicas de representação teatral, participação em videoconferências, problematização da realidade, entre outras.

Obs. Das atividades teórico-complementares (10 a 20% da carga horária do programa) devem constar, obrigatoriamente, temas relacionados a Bioética, Ética Médica, Metodologia Científica, Epidemiologia e Bioestatística.

5.2 AVALIAÇÃO DOS RESIDENTES

Descrever a avaliação da aprendizagem do residente e os períodos previstos, como a avaliação formativa e somativa, considerando o acompanhamento do desenvolvimento das competências do residente ao longo de todo o processo de formação. Definir os critérios e normas específicas para o processo de avaliação de desempenho. Ex: conhecimento técnico e científico, iniciativa, assiduidade, pontualidade, ética, disciplina, interesse, etc.

a) Avaliação trimestral do desempenho profissional, com avaliação SOMATIVA e FORMATIVA

Descrever quais as metodologias utilizadas na avaliação do residente (conhecimento técnico e científico, iniciativa, assiduidade, pontualidade, ética, disciplina e interesse).

Na avaliação periódica do Médico Residente serão utilizadas as modalidades de prova escrita, oral, prática ou de desempenho por escala de atitudes, que incluam atributos tais como: comportamento ético, relacionamento com a equipe de saúde e com o paciente, interesse pelas atividades e outros a critério da COREME da Instituição.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Ex: Tendo como fundamento os princípios da educação problematizadora como metodologia ativa de ensino, a avaliação neste processo está entendida e implementada com a finalidade diagnóstica, promovendo a crítica e a transformação da realidade através de propostas fundamentadas em argumentos cientificamente construídos. Portanto, ela é processual e contínua, gradativa e integra os sujeitos envolvidos do processo ensino-aprendizagem (residentes, preceptores, tutores e orientadores de serviço) de forma abrangente, sistemática e inclusiva.

Desta forma, ela está presente em todo o processo e não somente nas etapas finais estando contempladas de várias maneiras de avaliação, tais como provas, seminários, atividades práticas, visitas orientadas, dentre outras.

Serão avaliados aspectos qualitativos e quantitativos no que diz respeito aos conteúdos e experiências teórico-práticas proporcionadas pelo programa de residência e ao processo pedagógico; o envolvimento dos residentes, considerando a atuação em sua área específica, assim como a interação-articulação com a equipe multidisciplinar; a relação destes com a equipe de saúde, usuários e hierarquia institucional, dentre outros.

Além das avaliações da prática, também ocorrerão avaliações específicas, por módulos de ensino.

Ao fim do curso o aluno que tiver obtido aprovação em todos os módulos receberá do Programa seu certificado de conclusão. Para o residente que não alcançar a média mínima prevista de 7,0 (avaliar nota mínima a ser aprovado e ou/conceito – constar no regimento interno da COREME e nas matrizes de competência) nos módulos específicos haverá uma recuperação em processo, focado nas dificuldades apresentadas para que o mesmo possa dar continuidade à residência. Caberá ao responsável pelo conteúdo, em conjunto com os demais envolvidos (tutores, supervisores) analisar a possibilidade de recuperação e propor formas de concretização da mesma, submetendo-a ao colegiado da residência.

A promoção do Médico Residente para o ano seguinte, bem como a obtenção do certificado de conclusão do programa, dependem de:

I) cumprimento integral da carga horária do Programa (100%);

II) aprovação obtida por meio do valor médio dos resultados das avaliações realizadas durante o ano, com nota mínima definida no Regimento Interno da Comissão de Residência Médica da Instituição.

Obs: o residente poderá recuperar, mediante justificativa, dias de atividades práticas, a serem discutidas com preceptor e tutor, a fim de integralizar a carga horária total necessária.

b) Até o final do programa, o residente deverá confeccionar um trabalho científico que poderá ser:



Verificar qual será o trabalho científico descrito na Matriz de Competência do referido programa (Elaboração Trabalho de Conclusão de Curso - TCC ou produção de um artigo científico ou apresentação de trabalho em congresso científico).

5.3 AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Avaliação de competências dos preceptores de cada serviços feita pelo residente ao final de cada estágios. Avaliação do serviço feita trimestralmente pelos residentes em entrevistas individuais.

Avaliação de competências do residentes ao final de cada estágio mensal feitas pelos preceptores do serviço. Avaliação teórica trimestral Reunião de entrevista individual trimestral.

AVALIAÇÃO DO RESIDENTE:

A avaliação do residente durante a residência é realizada através de:

Avaliação teórica: Serão realizadas provas teóricas, versando sobre os conteúdos administrados nas aulas teóricas, de forma cumulativa. Tais

provas visam documentar o avanço realizado pelo MR ao longo da sua residência e seu aproveitamento na mesma e fazem parte da nota de

aproveitamento da residência.

Entrevistas Individuais: Serão realizadas reuniões individuais, com avaliação das fichas de desempenho de cada MR nos estágios realizados e

frequência nas atividades obrigatórias da residência. Neste momento os MR podem também dar a conhecer sua avaliação dos preceptores e

estágios realizados.

Avaliação dos estágios:

o O residente será avaliado ao longo de todo o seu estágio e receberá uma nota final de aproveitamento ao final do estágio.

o Cabe a cada residente, na última semana do estágio, solicitar que os preceptores realizem a avaliação digital.

o Cada residente deve ser avaliado por uma banca, que dará uma nota coletiva, ou por DOIS ou mais preceptores do estágio.

o Estimula-se que o residente receba um feedback do seu aproveitamento ao final do estágio, com comentários, críticas e sugestões.

o A nota mínima para aprovação no estágio é de 6 (SEIS), conforme definido pela CIRM em 2020 e esta será composta pela média das

notas feitas pelos preceptores durante o estágio.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

o O link para os preceptores realizarem as avaliações dos residentes será enviado pelo Centro de estudos

AVALIAÇÃO DOS PRECEPTORES:

o O residente deverá realizar ao final do mês uma avaliação dos preceptores que teve contato.

O link para avaliação será enviado

pelo Centro de Estudos

AVALIAÇÃO DOS ESTÁGIOS:

o O residente deverá realizar ao final de cada mês uma avaliação do estágio que passou, com críticas e sugestões que possam ser

consideradas pela coordenação da residente no intuito de melhoria da residência. O link para avaliação será enviado pelo Centro

de Estudos.

Avaliação realizada através dos links:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSceGi57nz53bdFa9Jgat2JQmTCnPJuRYSQSc7qb69DOhkNXxg/viewform>

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdOPgl0OWE5W9ZPsoCQVQjrQsr-nO46ZZ08HDKZlj4ju-F0wQ/viewform>

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScodQTqBEc1Ah2Ss71BSMOOfG2ooA9JsjYZ9lCHw6pYHkLdJQ/viewform>

6. PERFIL GERAL DO EGRESSO

O profissional egresso do Programa De Residência médica em Clínica Médica deverá estar capacitado à:

- Realizar procedimentos da área médica.
- Atuar em equipes multidisciplinares na perspectiva da interdisciplinaridade, pautado nos princípios do SUS, aprimorando as competências específicas do **médico clínico** (adulto).
- Planejar intervenções considerando a individualidade dos usuários, de forma ética e adequada às suas necessidades.
- Identificar, nos diferentes níveis de atenção à saúde, mecanismos gerenciais que possibilitem alcançar as metas da integralidade e resolutividade da atenção em Saúde.
- Desenvolver pesquisas e socializar o conhecimento, com ética e responsabilidade social, buscando contribuir no aperfeiçoamento do SUS.



7. PROCESSO SELETIVO

Processo seletivo realizado pelo COREME/SES-SC.

Processo Seletivo para Residência ocorrerá através de Edital público de seleção. Constará de duas etapas, onde serão computadas as notas atribuídas aos candidatos quanto à prova escrita (etapa 1) e quanto ao currículo (etapa 2). Os candidatos serão selecionados em ordem decrescente (da maior nota para a menor) de cada área. Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, serão considerados, sucessivamente, para desempate: **I. Maior idade; e II. Maior tempo de formado; e III. Maior nota na avaliação do currículo.**

A admissão aos programas de residência da Secretaria de Estado da Saúde será realizada mediante a classificação obtida no processo seletivo, com aproveitamento de candidatos classificados até o limite das vagas fixado para cada programa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO CNRM Nº 02 /2006, de 17 de maio de 2006 Dispõe sobre requisitos mínimos dos Programas de Residência Médica e dá outras providências.

<https://www.gov.br/mec/pt-br/residencia-medica/pdf/ResoluoCNRMn2de17demaiode2006.pdf>

RESOLUÇÃO CNRM Nº 2, DE 27 DE MARÇO DE 2023 Dispõe sobre os anos adicionais nos Programas de Residência Médica no Brasil, revoga a Resolução CNRM nº 30, de 6 de julho de 2021.

<https://www.gov.br/mec/pt-br/residencia-medica/pdf/anosadicionais.pdf>

RESOLUÇÃO CNRM Nº 17, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022 (*) Dispõe sobre o processo de seleção pública dos candidatos aos Programas de Residência Médica autorizados em Instituições Credenciadas pela Comissão Nacional de Residência e dá outras providências.

https://www.gov.br/mec/pt-br/residencia-medica/pdf/RESOLUOCNRMN17DE21DEDEZEMBRODE2022_RESOLUOCNRMN17DE21DEDEZEMBRODE2022_DOUImprensaNacional.pdf

RESOLUÇÃO CNRM Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 Dispõe sobre estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica (COREMEs) nas instituições de saúde que oferecem os Programas de Residência Médica (PRMs) e dá outras providências

https://www.gov.br/mec/pt-br/residencia-medica/pdf/copy_of_Resolucao_n_16Coreme.pdf

PROGRAMA	RESOLUÇÃO /MATRIZ DE COMPETÊNCIA
Clínica Médica	RESOLUÇÃO CNRM Nº 14, DE 6 DE JULHO DE 2021

CNPJ das Unidades da SES



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE SANTA CATARINA
NÚCLEO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

HGCR

82.951.245/0008-35